



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 022/96**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Resolução nº 18.952, de 04.03.93,


**RESOLVE:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, **11 e ½( onze e meia )** diárias à senhora: **MARIA DE LOURDES JOSÉ GUEDES, FC-5**, no valor unitário de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 1.062,60 (hum mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos), referentes aos dias 18/03/96 a 29/03/96, data em que estará em **BRASÍLIA - DF**, para treinamento MS/WORD, Treinamento MS/EXCEL, Treinamento MS/POWER POINT e Treinamento de instrutores no pacote MS/OFFICE.

Justifica-se a concessão nos finais de semana tendo em vista o programa do treinamento conforme Ofício nº 729/SI/DG, constante no Processo.

**CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 19 dia de março de 1996.

  
**Dr. ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO